



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

CARGOS: MERENDEIRA

1. Os candidatos aprovados e classificados no cargo de **MERENDEIRA**, conforme item 2 do Capítulo VIII do Edital do Concurso, **serão submetidos** a Avaliação Psicológica no dia 20 de Junho de 2012 (**quarta-feira**), nos horários designados na tabela abaixo, **na Diretoria Municipal de Educação**, sito a Avenida Pedro Celestino Leite Penteado, 994 - Jordanésia - Cajamar – SP. Os candidatos deverão chegar ao local da avaliação com pelo menos 30 minutos de antecedência, **portando DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO E CANETA AZUL OU PRETA.**

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DIA 20/06/2012

CARGO	CLASSIFICAÇÃO PROVA PRÁTICA	HORÁRIO
MERENDEIRA	1º ao 26º	13:30 h
MERENDEIRA	27º ao 51º	14:30 h

2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 2.1. A Avaliação Psicológica será feita por profissional regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia e com base no Decreto Municipal nº 4182/10 de 24 de setembro de 2010.
- 2.2. Os testes utilizados são validados pelo Conselho Federal de Psicologia.
- 2.3. O exame psicológico, enquanto etapa seletiva terá caráter eliminatório, tendo como objetivo avaliar as condições e perfil psicológicos do candidato, a fim de verificar sua capacidade para exercer o cargo, segundo os parâmetros estabelecidos no perfil profissiográfico, adotado como padrão pela Prefeitura Municipal de Cajamar, descritos no anexo I, do presente edital, previstos no Decreto Municipal nº 4182/10 de 24 de setembro de 2010, Anexo único.
- 2.4. A Avaliação Psicológica constituir-se-á de Testes e Entrevista.
- 2.5. Não será permitida a entrada de candidatos nas salas de Avaliação psicológica após o início dos testes.
- 2.6. O candidato será **ELIMINADO** do Concurso se for considerado **INAPTO**, chegar após o início dos testes ou se faltar na Avaliação Psicológica.
- 2.7. Não haverá segunda chamada para a Avaliação.
- 2.8. A publicação do resultado da Avaliação Psicológica será feita na imprensa oficial – www.imprensaoficial.com.br – Caderno Executivo I – Diário dos Municípios, no MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR, por meio de relação nominal dos candidatos **APTOS**.
- 2.9. O candidato considerado **INAPTO** poderá apresentar recurso à Comissão de Concurso, no setor de Protocolo, na sede da Prefeitura do Município de Cajamar sito a Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Centro - Cajamar, das 8:00 às 17:00 horas, no prazo 2 (dois) dias úteis contados da publicação do resultado.
- 2.10. O candidato **INAPTO** e que tenha seu recurso indeferido poderá solicitar uma entrevista devolutiva, requerendo-a à Comissão de Concurso, no setor de Protocolo, na sede da Prefeitura do Município de Cajamar, sito a Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Centro – Cajamar, das 8:00 às 17:00 horas em até 2 (dois) dias úteis da data da publicação do resultado final.
- 2.11. O candidato poderá ser assessorado por um (a) psicólogo (a) de sua confiança, que fundamentará o pedido e a revisão do processo recorrente.
- 2.12. Tanto na entrevista devolutiva quanto na apresentação do recurso, não será admitida a remoção dos instrumentos de avaliação do seu local de arquivamento, devendo o profissional fazer vistas dos mesmos na presença do (a) psicólogo (a) nos termos do Decreto 4182/10, do Município de Cajamar.
- 2.13. A inaptidão nessa fase de avaliação não pressupõe a existência de qualquer tipo de transtorno mental. Indica, tão somente, que o avaliado não atende, nesse momento, os parâmetros exigidos para o exercício das funções do cargo, não tendo qualquer outra implicação para a vida pessoal.
- 2.14. As regras estabelecidas no primeiro edital do Concurso Público permanecem em vigor.
- 2.15. Os candidatos que não tiverem seus recursos da prova objetiva julgados até 21 de Junho de 2012 participarão da Avaliação Psicológica, em data, local e horário a serem definidos pela Comissão de Concurso Público, no entanto, a habilitação nesta fase do concurso ficará condicionada ao provimento do recurso interposto.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** em complemento ao Edital de Concurso Público nº 01/2012, que será publicado facultativamente no jornal local, nos sites: <http://www.cajamar.sp.gov.br>, <http://www.mouramelo.com.br>, <http://www.imprensaoficial.com.br> – Caderno Executivo I – Diário dos Municípios e afixado na Prefeitura Municipal de Cajamar, sito a Praça Jose Rodrigues do Nascimento, 30 – Centro - Cajamar .

Cajamar, 13 de Junho de 2012.

OLÍVIO EUFRÁSIO BRASIL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

PERFIL PROFISSIONAL

MERENDEIRA

Disposição para o trabalho, potencial de energia e capacidade de mantê-la durante a jornada de trabalho, organização, controle emocional (autocontrole), sociabilidade (relacionamento interpessoal), iniciativa e criatividade.